



Ofício nº 428/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 532/20-CMV**

Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 7.269/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quantos leitos de baixa, média e alta complexidade o Município possui? Quantos destes são da rede privada e quantos da rede pública de saúde?
2. Quantos destes leitos possuem respiradores?
3. Levando em consideração a pandemia, houve necessidade de contratação de novos profissionais da área da saúde? Em caso afirmativo, quantos, e em quais especialidades? Em caso negativo, justificar.
4. Qual o valor total de recursos repassados pelo Governo Estadual até a presente data para combater o Coronavírus? Quais medidas foram implantadas com referido recurso? Este valor está restrito a implantação de centros de instalação de triagem? Em caso negativo, quais aplicações poderão ser realizadas com as verbas emergenciais encaminhadas? De que forma será realizada a prestação de contas?
5. Qual o valor de repasse mensal pelo Governo Estadual à Santa Casa de Valinhos para combate do Coronavírus?

CAMPESSA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 14065/2020 12:12 0000000202



PREFEITURA DE **VALINHOS**

6. No que diz respeito aos feirantes e ambulantes, houve e/ou haverá suspensão de lançamento das taxas no período em que estão tendo suas atividades suspensas ou limitadas, pois, sabemos que muitos dependem da venda? Em não havendo suspensão, descrever as razões?

7. Quais medidas estão sendo adotadas em relação à extensão de prazos de pagamentos e a suspensão da aplicação de juros e multas referentes à cobrança de impostos, taxas, tributos, multas punitivas, multas de trânsito e outros? Detalhar.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde e pelo Departamento de Receitas da Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 232/2020 – SS

Valinhos, 07 de maio de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 532/2020
C.I. nº 580/2020 – DTL/GP
(Processo nº 7.269/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 532/2020 de autoria do vereador José Henrique Conti, temos a informar que:

1- Quantos leitos de baixa, média e alta complexidade o Município possui? Quantos destes são da rede privada e quantos da rede pública de saúde?

RESPOSTA:- A municipalidade possui duas frentes de atendimento de média e alta complexidade que estão direcionados ao enfrentamento à pandemia do Corona vírus-Covid-19. Para este enfrentamento, o município dispõe em seu termo de convenio assinado com a Santa Casa de Misericórdia de Valinhos de 62 leitos de enfermagem e atendimento primário e 10 leitos de UTI – Unidade de Tratamento Intensivo. Esta quantidade poderá ser aumentada como leitos extra se houver necessidade e aprovação prévia. Na UPA24 horas dispomos de 4 leitos para atendimento de urgência e emergência.

2- Quantos destes leitos possuem respiradores?

RESPOSTA:- Para atendimento nos leitos descritos no quesito anterior, temos disponíveis 16 respiradores.

3- Levando em consideração a pandemia, houve necessidade de contratação de novos profissionais da área da saúde? Em caso afirmativo, quantos, e em quais especialidades? Em caso negativo, justificar.

RESPOSTA – Dos profissionais chamados do último concurso público para reposição/aumento da demanda, estão atendendo os casos da UPA24horas. No município não houve contratação exclusiva para atendimento à pandemia. Quanto à nossa conveniada Santa Casa de Valinhos, a resposta é prejudicada.

4- Qual o valor total de recursos repassados pelo Governo Estadual até a presente data para combater o Coronavírus? Quais medidas foram implantadas com referido recurso? Este valor está restrito a implantação de centros de instalação de triagem? Em caso negativo, quais aplicações poderão ser realizadas com as verbas emergenciais encaminhadas? De que forma será realizada a prestação de contas?

RESPOSTA:- Até a presente data, a municipalidade de Valinhos recebeu o valor de R\$ 1.786.984,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa Reais) no combate ao corona vírus. Dentre as ações realizadas, destacamos a compra de um novo aparelho de raio-X para a UPA24horas, além das adequações de novos locais para atendimento aos paciente, compra de diversos equipamentos de EPI, etc.



PREFEITURA DE VALINHOS

Deste total informado, ainda existe um saldo de R\$ 967.999,75 para realização de outros projetos para atendimento de pacientes suspeitos ou portadores do vírus Covid-19.

A prestação de contas deverá ser informada no Portal de Transparência da Prefeitura de Valinhos, na aba "Contratações covid 19, além das publicações em imprensa oficial.

5- Qual o valor de repasse mensal pelo Governo Estadual à Santa Casa de Valinhos para combate do Coronavírus?

RESPOSTA:- Desconhecemos essa informação, já que a Santa Casa de Valinhos é nossa conveniada através de Termo de Convênio.

6- No que diz respeito aos feirantes e ambulantes, houve e/ou haverá suspensão de lançamento das taxas no período em que estão tendo suas atividades suspensas ou limitadas, pois, sabemos que muitos dependem da venda? Em não havendo suspensão, descrever as razões?

RESPOSTA:- Secretaria da Fazenda

7- Quais medidas estão sendo adotadas em relação à extensão de prazos de pagamentos e a suspensão da aplicação de juros e multas referentes à cobrança de impostos, taxas, tributos, multas punitivas, multas de trânsitos e outros? Detalhar.

RESPOSTA:- Secretaria da Fazenda

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Jorge Luiz de Lucca
Depto. Técnico Administrativo
Diretor

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

À SECRETARIA DA FAZENDA

Sra. Secretária,

De acordo com a solicitação do Sr. Diretor do Departamento Técnico-Legislativo segue as informações para instruir a reposta do requerimento nº 532/2020, no que compete nossa área de atuação.

- No que diz a respeito aos feirantes e ambulantes, houve e/ou haverá suspensão de lançamento das taxas no período em que estão tendo suas atividades suspensas ou limitadas, pois, sabemos que muitos dependem de venda? Em não havendo suspensão, descrever as razões?

Resposta: Não. Tendo em vista que no momento não existe nenhum dispositivo legal para suspensão dos tributos em comento, todavia existe estudo interno avaliando a situação para os contribuintes que se encontram em dificuldade, e logo mais será apresentado um plano de recuperação econômico.

- Quais medidas estão sendo adotadas em relação à extensão de prazos de pagamentos e a suspensão da aplicação de juros e multas referentes à cobrança de impostos, taxas, tributos, multas punitivas, multas de trânsitos e outros? Detalhar.

Resposta: Foi prorrogado o prazo para pagamento dos tributos federais no âmbito do Simples Nacional, nos termos da resolução CGSN nº. 152, de 18 de março de 2020.

Isto posto, retornamos o presente com as informações que nos competia.

D.R., em 11 de maio de 2020.

VITOR AP. DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Receitas